



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência de Compras  
 Núcleo de Compras de Insumos

**CHAMAMENTO Nº 136/2023 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	VALOR UNIT ESTIMADO
1	1140	90870	ACICLOVIR (SODICO) 250MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FA	8.000	R\$ 6,20
2	2577	33609	BENZILPENICILINA BENZATINA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI	9.000	R\$ 6,30
3	1267	90876	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI PO SOL INJ FA DIL 10ML	3.000	R\$ 8,55
4	1923	90925	CEFAZOLINA SODICA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	30.000	R\$ 3,40
5	1926	90889	CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	93.000	R\$ 3,60
6	1928	10276	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100ML	28.000	R\$ 9,75
7	1948	90909	METRONIDAZOL (BENZOIL) 40MG/ML FR 80 ML	150	R\$ 8,89
8	1966	90913	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA (40+8MG)ML SUSPENSÃO FR 100ML	300	R\$ 5,93
9	1967	90912	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400MG+80MG COMPRIMIDO	22.000	R\$ 0,21

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do EDITAL Nº 136/2023 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 13.2:** A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 13.3:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

**Parágrafo Único.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

**Parágrafo Único.** Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Atenciosamente,

	<b>RODRIGO ARAUJO</b> Analista de Compras
--	--

	<b>MIGUEL GOMES TEIXEIRA</b> Chefe do Núcleo de Compras de Insumos
--	---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista de Compras**, em 10/05/2023, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 11/05/2023, às 00:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **112321752** código CRC= **06F3DE6E**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

---

04016-00022785/2023-58

Doc. SEI/GDF 112321752